



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÉRIKO JÁCOME - PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANO XXIII - Nº. 5118 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 014/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no Artigo 55, Inciso XIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como indicações constantes no Ofícios de ns.º 02 e 03/2023 – CONPLAM, Considerando o contido nas Portarias de ns.º 029/2021 e 023/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, os seguintes Conselheiros:

I – Representando a Associação dos Geólogos do RN (AGERN):

Titular: João de Deus Souto Filho, em substituição a Mônica Luz Gurgel;

b) Suplente: Luiz Carlos Maia Dantas.

II – Representando a Câmara Municipal do Natal (CMN):

a) Titular: Raniere Barbosa, em substituição a Aldo Clemente Araújo Filho;

b) Suplente: Milklei Leite de Farias, em substituição a Klaus Assis dos Anjos Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de março de 2023.

ÉRIKO JÁCOME

Prefeito em Exercício

PORTARIA N.º 400/2023-A.P., DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 996/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860721-16.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
EDILEUZA MÁRCIA RODRIGUES DE ARAÚJO	46.469-4	N2 - C	N2 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 399/2023-A.P., DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 1011/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811308-05.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOSE GREGÓRIO DE MEDEIROS NETO	72.214-1	N2-A	N2-B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 398/2023-A.P., DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20210948050, Ofício nº. 1002/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0849748-07.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre

o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora DAYANNA PATRICIA DE CARVALHO BARRETO, matrícula nº. 72.733-6, Médica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 397/2023-A.P., DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo SEMTAS-20221410330, Ofício nº. 992/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805956-61.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora ANDRESSA PRISCILLA SOARES MONTEIRO COSTA, matrícula nº. 72.368-4, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 394/2023-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 981/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806466-74.2023.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, MUDANÇA DE PADRÃO, nos termos da Lei Complementar nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
PAULO CÉSAR REBOUÇAS TERÇO	63.934-6	A - II	B - II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 393/2023-A.P., DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 960/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0850946-74.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JAIRO DOS SANTOS LEITE JÚNIOR	31.496-0	N2 - D	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 392/2023-A.P., DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SMG-20230213651, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GENILDO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº. 72.659-7, ocupante do cargo em comissão de Consultoria do Município, símbolo DG, lotado no Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/02/2023 a 24/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2023.

ERIKO JÁCOME

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº. 391/2023-A.P., DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 964/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847142-98.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
GISLAINE FELIX DE OLIVEIRA	72.206-0	N2 - A	N2 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 390/2023-A.P., DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 965/2023 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0873481-94.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ILANA CHRISTINE NÓBREGA MEDEIROS FRANÇA	30.845-5	N2-E	N2-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 388/2023-A.P., DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 959/2023 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849375-39.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ROSIMERE LINHARES AVELINO	16.618-9	N2-H	N2-I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 387/2023-A.P., DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 958/2023 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0884914-95.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
LAERCIO DEODATO JUNIOR	36.816-4	I-A	II-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 386/2023-A.P., DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 972/2023 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0907487-30.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LUCIENE PEREIRA DE LIMA	72.075-8	N2-A	N2-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 10 de março de 2023, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20221466521 SEHARPE	PREGÃO ELETRÔNICO 24.041/2023	Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, disponibilização a título de locação, implantação, treinamento e manutenção com suporte técnico integral de solução integrada (software) de tecnologia da informação, constituído de portal web público, responsivo e acessível, e portal interno de uso restrito, com soluções tecnológicas e administrativas integradas, capaz de importar dados de planilhas, gerenciar cadastros de candidatos e se compatibilizar ao "banco de dados" já existente; incorporar e incrementar novas funcionalidades, incluindo os serviços de assessoria/ consultoria e outros que se fizerem necessários para o atendimento das demandas da CONTRATANTE durante toda a vigência do Contrato, com total observância das normas, anteriores, atuais e futuras, dos Programas de Habitação de Interesse Social, principalmente do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1, que rege os dados do banco legado, para atender a Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes de Natal/RN – SEHARPE.	22 / MARÇO / 2023	10h30min (Horário de Brasília)
20230111050 SEMPLA	PREGÃO ELETRÔNICO 24.042/2023	REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento de solução wi-fi contemplando access points (APs) e controladora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA e dos demais órgãos que compõem a Prefeitura Municipal do Natal/RN.	23 / MARÇO / 2023	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 09 de março de 2023.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20221628904	PREGÃO ELETRÔNICO 24.043/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de mão de obra (motorista) de modo a atender as necessidades do Departamento de Transporte pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN	23 / março / 2023	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 09 de março de 2023.

Josemar Tavares Câmara Júnior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 049/2023-GS/SME, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº 72.409-1, para atuar como Gestor do Contrato nº 003/2023, referente a Contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, mediante concessão de bolsa-auxílio a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e particular, e o servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 050/2023-GS/SME, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO DA SILVA LIMA JÚNIOR, matrícula nº 73.402-2, para atuar como Gestor do Contrato nº 015/2023.

Art. 2º Designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20230104836, referente à contratação de empresa especializada em mobiliários acessíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 011161/2020-92

INTERESSADO: BAND - TELEVISÃO NOVOS TEMPOS

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 413/2023 (fls. 218/220), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, a empresa BAND - TELEVISÃO NOVOS TEMPOS, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças - DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 3220 (fls. 200), no valor de R\$ 99.733,33 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente a locação de veículos para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, a empresa BAND - TELEVISÃO NOVOS TEMPOS (CNPJ 12.748.471/0001-61) de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 9 de março de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUZA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091-2017

PROCESSO: SME-20230038396

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: M.M.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 05.619.190/0001-43.

ENDEREÇO: Senador Salgado Filho nº 1613, Centro Comercial João Aracati, sala 102, bairro: Lagoa Nova, Cidade de Natal/RN, CEP 59.056-000.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o contrato nº 091/2017, sem reflexo financeiro, tendo em vista que os percentuais são 18,86% (dezoito vírgula oitenta e seis por cento) de itens existentes excluídos e 18,86% (dezoito vírgula oitenta e seis por

cento) de itens existentes acrescidos, trazendo equivalência entre os percentuais e tendo como base as planilhas que, em função das necessidades de incluir novos serviços que não foram previstos na planilha original, aumentar a quantidade existente dos serviços e também excluir serviços que não serão realizados, para que haja uma melhor adequação a que o projeto se propõe, atinente ao Contrato de Serviços de Manutenção das Quadras e Recreios Cobertos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Natal/RN, de acordo com as cláusulas que compõem o Edital do RDC nº 003/2017/SEINFRA.

Natal, 7 de março de 2023.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

CASSIANO MEDEIROS CALDAS – Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE. CNPJ 61.600.839/0001-55.

ENDEREÇO: Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP: 04533-011, São Paulo/SP.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, mediante concessão de Bolsa-auxílio, que passam a integrar o presente Termo.

VALOR: R\$ 20.996.046,00 (vinte milhões novecentos e noventa e seis mil e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-177 / 2-178 / 2-921 / 2-922.

Elemento de Despesa: 33.50.39.

Fonte: 15000000.

Sub-Fonte: 1001.

VIGÊNCIA: 8 de março de 2023 a 7 de março de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Natal, 8 de março de 2023.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

ERIKA FLÁDIA VIRGINIO ARAÚJO – Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO - 015/2023

PROCESSO Nº 20230104836 – SME/PMN

NOME DO CREDOR: R H COMERCIAL LTDA – CNPJ 32.281.300/0001-82.

ENDEREÇO: Rua Professor João Diniz, nº 117, CEP: 59.293-864, São Gonçalo do Amarante/RN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – CNPJ 08.241.747/0005-77.

OBJETO: Aquisição de itens, especificamente de mobiliários e equipamentos acessíveis, em virtude das necessidades peculiares da aluna Lara Vitória Dantas Melo da Escola Municipal Prof.ª Josefa Botelho, objeto de decisão judicial encartada no processo nº 0811674-73.2022.8.20.5001.

VALOR TOTAL: R\$ 13.696,00 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – CONTRATANTE

RINALDO SILVA DE HOLANDA NETO – CONTRATADO

Natal, 9 de março de 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

É inexistente a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230104836.

NOME DO CREDOR: R H COMERCIAL LTDA – CNPJ 32.281.300/0001-82.

ENDEREÇO: Rua Professor João Diniz, nº 117, CEP: 59.293-864, São Gonçalo do Amarante/RN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – CNPJ 08.241.747/0005-77.

OBJETO: Aquisição de itens, especificamente de mobiliários e equipamentos acessíveis, em virtude das necessidades peculiares da aluna Lara Vitória Dantas Melo da Escola Municipal Prof.ª Josefa Botelho, objeto de decisão judicial encartada no processo nº 0811674-73.2022.8.20.5001.

VALOR TOTAL: R\$ 13.696,00 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até o final do evento.

MERISE MARIA MACIEL - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexistência de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 9 de março de 2023.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA -Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE

MACIEL - CNPJ: 02.001.327/0001-03.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS.CNPJ 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaraú, nº 521, conj. Panatis, Bairro Potengi, CEP 59108-000, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 12.437,40 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41;
Subelemento: 07;
VIGÊNCIA: 28 de abril a 31 de maio de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
LUCIANA DE ARAÚJO NOGUEIRA - Presidente da UEX
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa
Natal, 28 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE MACIEL - CNPJ 02.001.327/0001-03.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA.CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE MACIEL, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$9.367,85 (nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), relativo a 200 dias letivos/2022, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: 1552.0000 (Federal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
LUCIANA DE ARAÚJO NOGUEIRA - Presidente da UEX
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa
Natal, 16 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE MACIEL - CNPJ 02.001.327/0001-03.
CONTRATADO: AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas.- CNPJ 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua decima, nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE MACIEL, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$1.451,26, (um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) relativo a 200 dias letivos/2022, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: 1552.0000 (Federal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
LUCIANA DE ARAÚJO NOGUEIRA - Presidente da UEX
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa
Natal, 16 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE MACIEL - CNPJ: 02.001.327/0001-03.
CONTRATADO: M D DE M PORTO.CNPJ: nº 36.372.185/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, nº 1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 16.968,27 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;
VIGÊNCIA: 1º de junho a 31 de julho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
LUCIANA DE ARAÚJO NOGUEIRA - Presidente da UEX
MIDIÁ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa
Natal, 1º de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE MACIEL - CNPJ 02.001.327/0001-03.
CONTRATADO: M A ANTONIO ISIDRO DA SILVA.CNPJ 36.480.483/0001-16.
ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, nº 1520, Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-250, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 16.588,08 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;
VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
LUCIANA DE ARAÚJO NOGUEIRA - Presidente da UEX
MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa
Natal, 1º de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE MACIEL - CNPJ 02.001.327/0001-03.
CONTRATADO: M A ANTONIO ISIDRO DA SILVA.CNPJ 36.480.483/0001-16.
ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, nº 1520, Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-250, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 19.901,54 (dezenove mil, novecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;
VIGÊNCIA: 4 de outubro a 30 de novembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
LUCIANA DE ARAÚJO NOGUEIRA - Presidente da UEX
MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa
Natal, 4 de outubro de 2022.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)
A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de material escolar. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.
Natal, 9 de março de 2023.
MERISE MARIA MACIEL-Diretora do Departamento de Administração Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*PORTARIA Nº 032/2023-GS/SMS DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ENRIQUE MARIO LYRA CARRERAS NETO, matrícula nº 73.398-1, para ser Gestor que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

ESTABELECIMENTO	NÚMERO DO CONTRATO
GSF Construções e Serviços LTDA	131/2022
GSF Construções e Serviços LTDA	001/2022
GSF Construções e Serviços LTDA	132/2022
Construtora Passos LTDA	114/2022
Construtora Passos LTDA	115/2022
Construtora Passos LTDA	130/2022
Construtora Passos LTDA	169/2022
ACF Construções e Empreendimento LTDA	170/2022
R. De Senna Locação e Serviço de Engenharia EIRELI	113/2022
R. De Senna Locação e Serviço de Engenharia EIRELI	118/2022
ENGWAC-Engenharia LTDA	122/2020
ENGPAC-Engenharia e Avaliações, Perícias e Construções LTDA	010/2021
Maria Eduarda Construções Serviços EIRELI	196/2022
TELEGÁS Comércio e Serviços Hospitalar EIRELI	220/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

*Replicado por incorreção.

***PORTARIA Nº 029/2023-GS/SMS DE 02 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 6576/2021-25, que tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de recuperação do castelo d'água da UBS Soledade II, fundamentada na forma da Lei 8666/93, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Empresa Gênesis Engenharia e Consultoria Ltda, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Chefe do Setor de Projetos e Infraestrutura, Enrique Mario Lyra Carreras Neto, matrícula nº 73.398-1, como Fiscal da obra, e o Diretor do Departamento de Infraestrutura Física e Tecnológica, Francisco Assis de Góis, matrícula nº 73.304-02, como Gestor do Contrato, tendo como empresa contratada GÊNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

*Replicado por incorreção.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 030/2023
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ATA RP 040/2022 - PE 24113/2022 - SEMAD - Processo Licitatório nº 2018/2022-71- SEMAD-SRP - TCE Nº 341186.

PROCESSO Nº 20230133070

Contratado: RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.741/0001-11

Objeto: Aquisição de material para laboratório

Unidade: 20.149

Atividade: 10.305.146.2-450 - Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 11

Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 030/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais) Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: SIMARA MARIA DA COSTA - Matrícula: 72.696-5 - CPF: 813.494.904-72 Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49 Natal, 09 de março de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 030/2023
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ATA RP 040/2022 - PE 24113/2022 - SEMAD - Processo Licitatório nº 2018/2022-71- SEMAD-SRP - TCE Nº 341186.

PROCESSO Nº 20230133070

Contratado: RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.741/0001-11

Objeto: Aquisição de material para laboratório

Unidade: 20.149

Atividade: 10.305.146.2-450 - Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 11

Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 030/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais) Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: SIMARA MARIA DA COSTA - Matrícula: 72.696-5 - CPF: 813.494.904-72 Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49 Natal, 08 de março de 2023

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 034/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 034/2023 - Processo nº 20230287094 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de chaves e carimbos. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 09 de março de 2023.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 035/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 035/2023 - Processo nº 20230205071 - OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais gasosos em cilindros (oxigênio e ar comprimido medicinal), com cessão de cilindros em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses para as Unidades de Saúde do Município de Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 09 de março de 2023.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 036/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 036/2023 - Processo nº 20230295941 - OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para as categorias Serviços Gerais e Área Administrativa. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 09 de março de 2023.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 037/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 037/2023 - Processo nº 1365/2022-87 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO, a serem utilizados no decorrer do ano de 2023, os quais serão utilizados no Departamento de logística da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 09 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado, cominando a seguinte penalidade:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	Penalidade
20210171072	JOSÉ LOURENÇO SOBRINHO	ADVERTÊNCIA

Natal, 09 de Março de 2023

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA EXTINTO os Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20210255446	M DE F L OLIVEIRA
20210245351	E. H. M. DINIZ

Natal, 09 de Março de 2023.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE o auto de infração ambiental referente ao Processo Administrativo abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
20210120788	MARCELO FREDERICO PEDROSO

Natal, 09 Março de 2023.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n.º 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
20210121423	DÍOGES DA CUNHA LIMA
20210150393	JORGE ALBERTO CAVALCANTE BEZERRA
20210081944	KYEONG AH LEE

Natal, 09 de Março de 2023.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 060/2023

Processo: 20230037420

Nome do Credor: : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 08.285.769/0001-05;

Endereço: AV. PERIMENTAL LESTE N.º 113 CIDADE DA ESPERANÇA – NATAL/RN CEP: 59071-445;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE – 18.01 - 08.122.001.2-369 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMTAS. - ELEMENTO DE DESPESA 3.33.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.47.02 – IPVA E OUTRAS TAXAS JUNTO AO DETRAN (TAXA DE BOMBEIROS 2023) - FONTE: 15000000, ANEXO 1.

Objeto: PAGAMENTO CONCERNENTE AO REGISTRO, MULTA E LICENCIAMENTO ANUAL DO VEÍCULO OFICIAL.
Valor Total: R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais)

Data de Emissão: 07/03/2023;

Data da Assinatura: 09/03/2023;

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS;
MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 061/2023

Processo: 20230037420

Nome do Credor: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 08.285.769/0001-05;

Endereço: AV. PERIMENTAL LESTE N.º 113 CIDADE DA ESPERANÇA – NATAL/RN CEP: 59071-445;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE – 18.01 - 08.122.001.2-369 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMTAS. - ELEMENTO DE DESPESA 3.33.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.47.02 – IPVA E OUTRAS TAXAS JUNTO AO DETRAN - FONTE 15000000, ANEXO 1.

Objeto: PAGAMENTO CONCERNENTE AO REGISTRO, MULTA E LICENCIAMENTO ANUAL DO VEÍCULO OFICIAL.
Valor Total: R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais)

Data de Emissão: 07/03/2023;

Data da Assinatura: 09/03/2023;

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS;
MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo n.º 20221429596

Cedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS

Cessionária: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NATAL – RN (APAE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.049.504/0001-08, com sede na Rua dos Potiguares, 058, Dix-sept Rosado, Natal/RN, CEP: 59064-280.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, do direito de uso de equipamento a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NATAL – RN (APAE), instituição CESSIONÁRIA assim discriminado: 02 (DOIS) REFRIGERADORES FROST FREE DUPLEX 340 L, COM PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULARES. 220 V. CONSUL. MODELO CRM 39.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura;

Data de Assinatura: 06 de março de 2023;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária Adjunta de Administração Geral/SEMTAS/PMN.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2013

Processo n.º: 007402/2013-70

Contratada: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS, residente e domiciliado à Rua da Ribeira, n.º 11, Guarapes – Natal/RN, portador do RG n.º 1.246.104 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 792.263.024-72.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Código de Atividade: 18.49 - 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica. Valor: R\$ 5.777,88 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Fonte 16600000; Anexo: 7. Elemento de Despesa 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Base Legal: Lei n.º 8.666/93.

Objeto: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel, em conformidade com a Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei n.º 8.666/93, situado na Rua da Ribeira, 9-A – Guarapes, nesta capital, onde continuará funcionando o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Guarapes, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 12 de março de 2023 a 12 de março de 2024, sem incidência de qualquer reajuste, permanecendo o valor mensal do aluguel em R\$ 2.441,36 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 29.296,32 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Data de Assinatura: 08 de março de 2023;

Contratada: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2013

Processo n.º: 007418/2013-82

Contratada: CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.978.003/0001-83.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código de Atividade: 18.49 - 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica. Valor: R\$ 5.179,40 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos). Fonte: 16600000; Anexo 7. Elemento de Despesa 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei n.º 8.666/93.

Objeto: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel, em conformidade com a Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei 8.666/93, situado a Av. Guaratinguetá, n.º 682 - Lagoa Azul, Conjunto Gramoré, nesta capital, onde funciona Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Lagoa Azul, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 12 de março de 2023 a 11 de março de 2024, sem incidência de qualquer reajuste, permanecendo o valor mensal do aluguel em R\$ 2.188,48 (dois mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 26.261,76 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 08 de março de 2023;

Contratada: CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO N.º: 20230083995

OBJETO: INSCRIÇÃO NO CURSO 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

NOME DO CREDOR: Instituto Negócios Públicos do Brasil LTDA

CNPJ: 10.498.974/0002-81

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.001.2533 – Manutenção e Funcionamento da STTU

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Sub Elemento 35 – Anexo I – Fonte 17530000

Valor: R\$ 10.798,00 (dez mil e setecentos e noventa e oito reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 08 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA N.º 06/2023 – SEMUL, 09 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Wellington dos Santos Xavier, Matrícula 73.332-0., para atuar como fiscal do contrato listado abaixo, visando acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) firmado(s) entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL e o(s) fornecedor(es) abaixo especificado(s), conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993:

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR
20230278915	Contrato n.º 06/2023 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições padronizadas, sob a forma de kit de lanches individuais, e/ou buffet para lanches (coffee break), e/ou buffet para almoço;	LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20230264507

Nome do credor: TC DISTRIBUIDORA LTDA -CNPJ: 30.306.389/0001-69

Endereço: Rua Coronel José Pinto, 263, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade Orçamentária: 36.01

Projeto/Atividade: 08.131.150.2-279 – Realização de campanhas de prevenção da violência contra a mulher

Anexo: 7

Fonte: 15000000

Elemento de despesas: 3390.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

Valor: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Objeto: Referente à aquisição de 500 (quinhentos) Bottons personalizados do tipo tradicional, para serem utilizados nas ações das atividades do mês de março desta Secretaria.

Natal/RN, 09 de Março de 2023

MARILIA FELIPE DE ARAÚJO-Chefe da Unidade Setorial de Administração de Finanças – USAF/SEMUL

Ratifico o presente Termo de Dispensa, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666.

Natal/RN, 09 de Março de 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS-Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20230265775

Nome do credor: JOSE ALBERTO M. DA SILVA (DUBAI SERVICES)

CNPJ: 10.849.816/0001-48

Endereço: Av. Antártida, 501, Parque das Nações – Parnamirim/RN – CEP: 59.158-155

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade Orçamentária: 36.01

Projeto/Atividade: : 08.244.150.2-287 – Fomento das Ações de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

VALOR: R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais)

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.150.2-160 – Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

VALOR: R\$ 1.752,00 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais)

Anexo: 7

Fonte: 15000000

Elemento de despesas: 3390.30 – Material de consumo

Valor Total: R\$ 2.109,00 (dois mil cento e nove reais)

Objeto: Referente à aquisição de lanches para atender demanda do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM e CREN, vinculado a esta Secretaria.

Natal/RN, 09 de Março de 2023

MARILIA FELIPE DE ARAÚJO-Chefe da Unidade Setorial de Administração de Finanças – USAF/SEMUL

Ratifico o presente Termo de Dispensa, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666.

Natal/RN, 09 de Março de 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS-Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO Nº 20230170880

Contratada: L&M COMERCIO DE GÁS LTDA-CNPJ: 14.717.523/0001-68

Endereço: Rua Professor Antônio Trigueiro, 95, Felipe Camarão, Natal/RN, CEP: 59074-100

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.244.150.2-154 – Atendimento às Mulheres Usuárias dos Serviços da SEMUL

Anexo: 7

Fonte: 15000000

Elemento de Despesas: 3390.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Referente à aquisição, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo tipo GLP Butano, acondicionado em botijão de 13 kg, a fim de atender a Casa Abrigo Clara Camarão, vinculada a esta Secretaria, no exercício de 2023.

Vigência: 09 de Março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Data de Assinatura: 09 de Março de 2023.

Assinaturas:

Pela Contratada: Magno Cezar da Silva Rodrigues

Pela Contratante: Maria José de Medeiros - Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO Nº 20230278915

Contratada: LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI-CNPJ: 17.822.035/0001-09

Endereço: Rua São Braz, 273, Paraíso, CEP: 59.200-000, Santa Cruz/RN

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.122.150.2-307 - Realização de Eventos de Empoderamento à Mulher

Anexo: 7

Elemento de Despesas: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 15000000

Valor: R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Referente à aquisição de lanches individuais para serem utilizados nos eventos da SEMUL e suas unidades descentralizadas durante o ano de 2023.

Vigência: 09 de Março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Data de Assinatura: 09 de Março de 2023.

Assinaturas:

Pela Contratada: Cindy Lemos Araújo

Pela Contratante: Maria José de Medeiros - Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo Nº 20210143605

Contratada: AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.244.150.2-154 – Atendimento às Mulheres Usuárias dos Serviços da SEMUL

Fonte: 15000000 e 17020000

Anexo: 7

Projeto/Atividade: 08.244.150.2-882 – Desenvolvimento de Atividades de Capacitação e Empoderamento para Mulheres

Fonte: 15000000

Anexo: 7

Elemento de despesas: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Valor Anual: R\$ 33.602,76 (trinta e três mil seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato.

Data de Assinatura: 09 de março de 2023.

Vigência: 11 de março de 2023 a 10 de março de 2024.

Assinaturas:

Pela Contratada: WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS

Pela Contratante: MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 013/2023 – PROCESSO Nº 20230299416

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

A pesquisa tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços. Mais Informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

A aquisição será regida pela Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 09 de Março de 2023.

Marília Felipe de Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 72.321-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DO CONTRATO 03/2023**

PROCESSO Nº 20221560609.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.

CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 89.237.911/0289-08, estabelecida na Rod Governador Mario Covas, 10600, Galpão 03, Serra do Anil, Cariacica - ES

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de computadores.

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 27.122.001.2-221 – Manutenção e Funcionamento da SEL – 44.90.52 –

Equipamentos e Material Permanente – Fonte 15000000 – Anexo I

BASE LEGAL: Lei 10.520 e 8.666

Vigência: 01 (um) ano após a assinatura

Natal, 08 de março de 2023.

Assinaturas:

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES– Contratante

VINICIUS DA SILVA – Contratada

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 010/2023-GP/NATALPREV, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20221256829 – NATALPREV, de 16/08/2022, (e processo judicial nº: 0804657-49.2023.8.20.5001)

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de MARIA NYMPHA SOUSA DA SILVA, inscrita no CPF nº 876.633.764-04, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal RAYMUNDO ELPÍDIO DA SILVA, matrícula nº 0011478, ocupante do cargo de FAS (Função de Assessoramento Superior), Aposentado pela CMN, falecido em 04 de julho de 2022, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº 216/22, conforme disposto no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

TIPO DE PENSÃO

MARIA NYMPHA SOUSA DA SILVA

PENSÃO PROVISÓRIA

Thiago Costa Marreiros

Presidente – Natalprev

PORTARIA Nº 89/2023-AP/A, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20230236252 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 219/2015-AP/A., de 21 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2015, foi concedido ao servidor o benefício de aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. CONSIDERANDO a notificação nº 000353/2023 – DAE, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, visando proceder adequações no ato aposentador do servidor e republicá-lo: a) Elevando a proporcionalidade para 20(vinte) anos de contribuição; b) Adequando o enquadramento para GASG, Padrão A, Nível VI, em atendimento a decisão judicial nº. 0855066-39.2017.8.20.5001, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal; c), acrescentando a fundamentação legal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado artigo 6º A, da Emenda Constitucional 41/2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012,

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 219/2015-AP/A., de 21 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2015, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º A, da Emenda Constitucional 41/2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, ao servidor JOEDSON CARLOS DE LIMA, matrícula nº 114.224-7, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VI, nos termos decisão judicial nº. 0855066-39.2017.8.20.5001, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e com proventos proporcionais a 20 (vinte) anos de contribuição, em virtude da sua doença não se encontrar catalogada na Portaria Interministerial nº 2.998, de 23 de agosto de 2001.

- 15% (quinze por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Ato Aposentador.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 112/2023 – GP/FUNCARTE DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do item 12.4.3 da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230013610, constante na Portaria de nº 011/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE LÊ-SE:

12.4.3 A referida documentação deverá ser enviada no prazo de 45 (quarenta e cinco)

dias após a execução do serviço, para o endereço eletrônico dppecuncarte@gmail.com, em formato PDF, com o seguinte título “PRESTAÇÃO DE CONTAS – ESCOLAS DE SAMBA”. LEIA-SE

12.4.3 A referida documentação deverá ser enviada no prazo de 60 (sessenta) dias após a execução do serviço, para o endereço eletrônico dppecuncarte@gmail.com, em formato PDF, com o seguinte título “PRESTAÇÃO DE CONTAS – ESCOLAS DE SAMBA”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 09 de março de 2023

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes

*EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2023

Nº do processo: 20230183671*

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação do cantor Douglas Pegador e banda, no Carnaval em Natal 2023, Polo Redinha, Palco Buiú, Redinha, Natal/RN, no dia 21 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eribaldo Medeiros. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Vigência: O valor do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, com eficácia à partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

*Replicado por incorreção.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230278966

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: GUIPSON PINHEIRO DA SILVA 03443939414

Objeto: contratação da empresa GUIPSON PINHEIRO DA SILVA 03443939414, inscrita no CNPJ Nº 29.479.264/0001-51, para apresentação musical da banda Rastro de Menina, que fará uma apresentação na Av. Miguel Castro, Bom Pastor, Natal/RN, no evento “Ressaca de Carnaval da Zona Oeste”, no dia 11 de março do corrente ano, com horário de início a definir, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 09 de março de 2023.

Reconhecimento: Nízia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230284893

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical da Orquestra Frevo do Xico, que fará uma apresentação na Av. Miguel Castro, Bom Pastor, Natal/RN, no evento “Ressaca de Carnaval da Zona Oeste”, no dia 11 de março do corrente ano, a partir das 16h, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eriko Jácome. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 09 de março de 2023.

Reconhecimento: Nízia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230251332

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: PAGODE DO COXA LTDA

Objeto: contratação da empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.603.532/0001-26, para apresentação da banda Pagode do Coxa, no evento “Ô Quintas Bacana Original”, que

acontecerá no "Joan Futebol Center, localizado na Rua Marcos Cavalcante, nº 179, Bairro das Quintas, Natal/RN, no dia 11 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Hermes Câmara. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Natal/RN, 09 de março de 2023.

Reconhecimento: Nizila Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230294430

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PAGODE DO COXA LTDA

Objeto: contratação da empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.603.532/0001-26, para apresentação da banda Pagode do Coxa, no evento "Ressaca de Carnaval de Mãe Luiza", que acontecerá no "Espaço Pop", na Rua João XXIII, nº 256, Bairro de Mãe Luiza, Natal/RN, no dia 12 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emendas impositivas destinadas pelos Verereadores Hermes Câmara e Herberth Sena.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Natal/RN, 09 de março de 2023.

Reconhecimento: Nizila Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230278982

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: WILLAMES ALMEIDA DOS SANTOS 05873465401

Objeto: contratação da empresa WILLAMES ALMEIDA DOS SANTOS 05873465401, inscrita no CNPJ Nº 17.454.509/0001-07, para apresentação musical da banda A Pegada, que fará uma apresentação na Av. Miguel Castro, Bom Pastor, Natal/RN, no evento "Ressaca de Carnaval da Zona Oeste", no dia 11 de março do corrente ano, com horário de início a definir, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 09 de março de 2023.

Reconhecimento: Nizila Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de CYNTHIA GREGORY MONTEIRO DE BARROS, referente a Seleção Pública Nº 008/2022 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta - Mês de Fevereiro de 2023.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 09 de março de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 12/2023

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsan.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 9313, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2023, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 12/2023 – Processo 20210210280.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 08 de março de 2023.

Esdra Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

MAT. 73.330-7

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 06/2023 – SEGUNDA CHAMADA

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsan.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 9313, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2023, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 06/2023 – Processo 20230240020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO COOKTOP, PANEIS POR INDUÇÃO, ANTENA E SUPORTE DE TV PARA ARSBAN.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 09 de março de 2023.

Esdra Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

MAT. 73.330-7

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 13/2023

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsan.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 9313, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2023, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 13/2023 – Processo 20220384070.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 09 de março de 2023.

Esdra Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

MAT. 73.330-7

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo